



**Prefeitura Municipal de Grandes Rios**

Av. Brasil, 967 — Fone (0434) 74-1222  
CEP 86845 — GRANDES RIOS — PARANÁ

**LEI Nº 397/91**

**SÚMULA - CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO ENGENHEIRO AGRÔNOMO DR. NELSON MENOLLI SOBRINHO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de HONRA AO MÉRITO ao engenheiro Agrônomo Dr. NELSON MENOLLI SOBRINHO.

Art. 2º - O Presente Título que trata o artigo anterior, será conferido por Diploma de Honra ao Mérito, e sua entrega será efetuada em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de Setembro de 1.991.

  
JOÃO APARECIDO DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL